



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 72, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

“Dispõe sobre exoneração de Função de Confiança de Servidor Público Efetivo, no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Estrutura Administrativa, Estatuto e Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Sr. Jiancarly Andriago Giglioti**, inscrito no CPF-MF nº 092.247.666-76, do cargo de Função de Confiança de Servidor Público Efetivo no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santana da Vargem, MG, 28 de agosto de 2019.

Renato Teodoro da Silva
Prefeito Municipal